



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.910, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
1.235.012,91.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 7.129, de 07 de janeiro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 1.235.012,91 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, doze reais e noventa e um centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.01.12.122.0232.2.224		MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS	
464 -			
3.3.90.39.00.00.00.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00
06.02		EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	
06.02.12.365.0253.1.332		RENOVACAO E AMPLIACAO DO PATRIMONIO	
481 -			
4.4.90.52.00.00.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
06.04		ENSINO FUNDAMENTAL	
06.04.12.361.0232.2.206		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
567 -			
3.3.90.39.00.00.00.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00
06.04.12.361.0254.0.009		MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA	
1998 -			
3.3.50.43.00.00.00.00		SUBVENCOES SOCIAIS	226.800,00
06.04.12.361.0254.2.325		CENTRAL MUNICIPAL DE LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS.	
600 -			
3.3.90.30.00.00.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
06.06		OUTROS ENCARGOS	
06.06.12.362.0255.2.211		MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
659 -			
3.3.90.39.00.00.00.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	75.448,91
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
09.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
09.01.23.695.0281.1.349		BENTO FESTIVAL DE BALONISMO	
786 -			
3.3.90.30.00.00.00.00	0001	MATERIAL DE CONSUMO	25.055,00
787 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	27.344,00
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
10.01		SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA	
10.01.20.606.0291.2.206		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
890 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.500,00
10.04		DISTRITO DE FARIA LEMOS	
10.04.20.606.0291.2.224		MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS	
943 -	0001	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

3.3.90.30.00.00.00.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
11		FMS - ADMINISTRACAO GERAL DA SAUDE	
11.01		REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
11.01.10.122.0232.2.205		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	70.700,00
1100 -		CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	
3.3.90.34.00.00.00.00		FMS - ATENCAO BASICA A SAUDE	
11.02		MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE	
11.02.10.301.0302.2.301			
1176 -			
3.3.90.30.00.00.00.00	4510	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
1181 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	4510	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.000,00
1182 -			
3.3.90.40.00.00.00.00	4510	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E	40.000,00
		COMUNICACAO - PJ	
11.03		FMS - ATENCAO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE	
		SAUDE	
11.03.10.302.0303.2.303		MANUTENCAO DA MEDIA E DA ALTA COMPLEXIDADE	
1236 -			
3.3.90.30.00.00.00.00	4510	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
1241 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	4510	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16.000,00
12			
12.01		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.01.18.541.0313.2.237		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
1355 -		MANUTENCAO DA PROTECAO DO MEIO AMBIENTE	
3.3.90.39.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.765,00
13			
		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E	
13.01		DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E	
13.01.08.244.0322.2.205		DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
1457 -		REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
3.3.90.14.00.00.00.00	0001	DIARIAS - CIVIL	2.200,00
15			
15.02		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E	
15.02.25.752.0361.2.259		MOBILIDADE URBANA	
1901 -		FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA	
3.3.90.30.00.00.00.00		MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	
1902 -			
3.3.90.36.00.00.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	8.200,00
Total Suplementação:			1.235.012,91

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas.

06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
06.01.12.122.0232.2.224		MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS	
462 -			
3.3.90.30.00.00.00.00	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
06.02		EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	
06.02.12.365.0253.2.205		REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
493 -		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	
3.3.90.34.00.00.00.00	15500000	DECORRENTES DE CONTRATOS DE	30.086,40
		TERCEIRIZACAO	
06.04		ENSINO FUNDAMENTAL	
06.04.12.361.0254.2.211		MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
597 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	15710000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -	311.121,41
		PESSOA JURIDICA	
06.04.12.361.0254.2.282		AUTONOMIA FINANCEIRA	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

599 - 3.3.50.43.00.00.00.00 06.05	15500000	SUBVENCOES SOCIAIS	1.041,10
06.05.12.386.0256.2.206		EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	
626 - 3.3.90.39.00.00.00.00 09		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
09.01	15500000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00
09.01.23.695.0281.1.348		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
784 - 3.3.90.30.00.00.00.00 785 - 3.3.90.39.00.00.00.00 10		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
10.01	15000000	NATAL BENTO	
10.01.20.511.0291.2.233	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	25.055,00
859 - 3.3.90.39.00.00.00.00 10.05	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	27.344,00
10.05.20.606.0291.2.224		SECRETARIA MUNICIPAL DE	
981 - 3.3.90.30.00.00.00.00 11		DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
11.02		SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA	
11.02.10.301.0302.2.205	15000000	MANUTENCAO DE POCOS E REDES D'AGUA	
1164 - 3.1.91.13.00.00.00.00 11.03	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.500,00
11.03.10.302.0303.2.205		DISTRITO DE SAO PEDRO	
1216 - 3.1.90.11.00.00.00.00 11.03.10.302.0303.2.303	15000000	MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS	
1240 - 3.3.90.37.00.00.00.00 12	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
12.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.01.17.512.0312.2.236		FMS - ATENCAO BASICA A SAUDE	
1343 - 3.3.90.30.00.00.00.00 12.01.18.542.0313.2.205	16000000	REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
1376 - 3.3.90.34.00.00.00.00 13	16000000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	40.000,00
13.14		FMS - ATENCAO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAUDE	
13.14.08.243.0322.2.206	16210000	REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.000,00
		MANUTENCAO DA MEDIA E DA ALTA COMPLEXIDADE	
	15001002	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	70.700,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
		MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA	
	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.640,00
		REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
	15000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	125,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
		CONSELHO TUTELAR	
		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

1770 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.200,00
15		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA	
15.02		FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA	
15.02.25.752.0361.1.342		INFRAESTRUTURA DE ILUMINACAO PUBLICA	
1884 - 4.4.90.39.00.00.00.00	17510000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.200,00
15.02.25.752.0361.2.259		MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	
1904 - 3.3.90.47.00.00.00.00	17510000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	600.000,00
Total Redução:			1.235.012,91

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Milena Tasca Gatto
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 94
e publicado (a)
Em 22 / 08 / 25